



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

REVOGADO P/ DECRETO N° 12173/10
 DECRETO N° 11.627, DE 28 DE MAIO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Marechal Deodoro

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 8.736/04,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Marechal Deodoro, de propriedade de José Romão dos Santos Neto, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC n° 6.3.017.025.001, a saber:

“Inicia-se no ponto 01, situado a 57,99m do centro da rotatória da Avenida Francisco Barreto Leme com a Avenida José Olegário de Barros e a 16,36m do canto direito da Ponte Seca, sentido centro/bairro e daí segue 11,36m em curva, até o ponto 02; daí segue 13,64m até o ponto 03, daí segue 34,97m em curva até o ponto 04, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com a área remanescente de José Romão dos Santos Neto, daí segue 5,17m até o ponto 05, confrontando com a propriedade de Hideo Sinzato Júnior; daí deflete à esquerda e segue 23,88m até o ponto 06; daí deflete à direita e segue 10,20m em curva até o ponto 07, confrontando do ponto 05 ao ponto 07, com a propriedade da Rede Ferroviária Federal SA.; daí deflete à esquerda e segue 8,50m até o ponto 01 inicial, confrontando com a Avenida Marechal Deodoro, perfazendo no perímetro acima uma área de 464,39m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-1973.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
 Prefeito Municipal

Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
 Diretor do Departamento de Planejamento e
 Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de maio de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
 Gerente da Área Técnico Legislativa